

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 009 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.983

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender reivindicação dos moradores daquela área.

D E C R E T A :

I- Fica considerada área de lazer temporariamente aos domingos e feriados das 13:00 as 18:00 horas, o trecho da RUA CARLOS GOMES entre MOREIRA CABRAL e MINISTRO JOÃO ALBERTO, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 06 DE OUTUBRO DE 1.983.

Carolino Gomes dos Santos
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
B. Garças-MT 03/11/83

Confere c/ Original

Carolino Gomes dos Santos